

NUNO SERRA

**TERRITÓRIO E HABITAÇÃO
EM PORTUGAL**

nº 101
Dezembro, 1997

Oficina do CES
Centro de Estudos Sociais
Coimbra

TERRITÓRIO E HABITAÇÃO EM PORTUGAL*

Nuno Serra

Centro de Estudos Sociais, Coimbra, Portugal

1. No espaço e no tempo: a ausência de uma Política de Habitação?

Ainda hoje nos podemos questionar se existe, ou alguma vez existiu, uma verdadeira política de habitação em Portugal, ou apenas a implementação moderada e inconsistente "de algumas formas de intervenção reguladora e de promoção directa" (Silva, 1994: 656) que, no seu conjunto, não indiciam a existência de princípios estratégicos claramente definidos. Os limites desta indefinição, quase constante, podem ser estabelecidos pelas intervenções de um Estado Novo amputado de quaisquer princípios de efectiva política social com redobrados reflexos no caso da habitação e pelas iniciativas públicas desenvolvidas após a Revolução de Abril de 1974, na sua essência tão promissoras quanto fugazes.

Com efeito, durante as décadas que antecederam o regime salazarista, o Estado limitou-se basicamente a enunciar esporádicas recomendações legais de teor higienista e inócuos incentivos à promoção particular de habitação, sendo apenas na vigência da Primeira República promulgada legislação com algum relevo em

* Este texto constitui uma apresentação parcelar dos resultados da pesquisa desenvolvida no âmbito do Curso de Mestrado em Geografia, Área de Especialização em Geografia Humana, cuja dissertação, *Estado, Território e Estratégias de Habitação*, foi apresentada em 1996 à Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

matéria de arrendamento e construídos os primeiros fogos sociais nas cidades de Lisboa e do Porto. Para além da habitação social não ser reconhecida como atribuição do Estado, a conjuntura sócio-política existente quer durante a Monarquia Liberal, quer mesmo durante a Primeira República, também não se afigurou muito favorável a uma séria implementação de medidas no sector habitacional, procurando-se apenas minorar as situações mais flagrantes de carência e precaridade do alojamento (Gonçalves, 1978; Gros, 1982 e 1994; Silva, 1994).

Políticas e estratégias de habitação na vigência do Estado Novo

Se este tipo de iniciativas era revelador da ausência de reconhecimento da habitação como direito social, não seria o Estado Novo a atribuir-lhe essa forma institucional. De facto, a Constituição de 1933 omite, e de certa forma substitui, o direito à habitação pelo direito à propriedade (artigo 8º, nº 15), abrindo assim caminho ao seu "uso" como forma de legitimação social, tanto pela via de um "pseudo-providencialismo" paternalista do Estado, como pela veiculação ideológica que a imagem da pequena casa familiar rural encerra. Paralelamente, o texto constitucional subordina a questão do alojamento ao princípio da família, sustentando-se deste modo que "em ordem à defesa da família, pertence ao Estado favorecer a constituição de lares independentes e em condições de salubridade". Como se de materiais de construção se tratassem, estas concepções sobre o habitar acabariam por se materializar na dimensão e estética da casa, imprimindo assim um cunho singular aos bairros sociais construídos neste período.

Nas primeiras décadas do regime (1926-1950), a actuação do Estado Novo pode ser interpretada a partir de três linhas de orientação que ora se sucedem ora se sobrepõem em função dos condicionalismos políticos, económicos e sociais. Em primeiro lugar, uma actuação propícia ao protagonismo do sector privado, que visa

quer a minimização do papel do Estado na promoção habitacional directa, quer a protecção de segmentos do capital ligados ao regime. Em segundo lugar, uma vertente paternalista que se expressa em programas de habitação sócio-espacialmente restritos, orientados para a supressão dos casos mais dramáticos de carência, para o controlo de sectores da sociedade potencialmente questionadores da legitimidade do regime, e destinados ainda a conferir ao Estado uma imagem virtualmente providencial. Por fim, uma intervenção autoritária que visa regular centralmente os processos de crescimento urbano, e que constitui, sob a égide de Duarte Pacheco, um momento singular de intervenção do Estado Novo na esfera do alojamento, dada a maior amplitude com que se equaciona a relação entre habitação e urbanização.

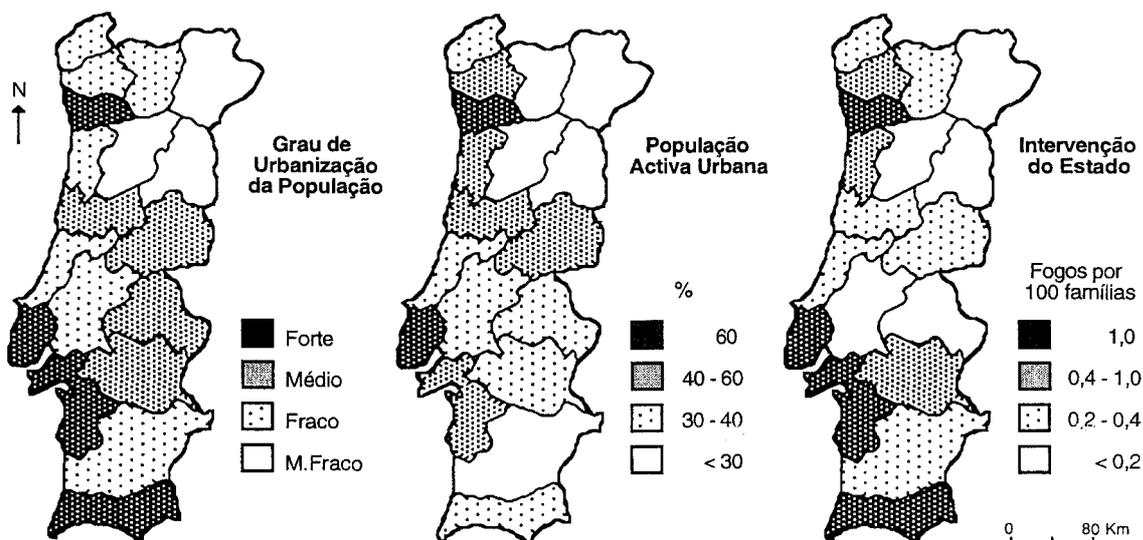
A inscrição territorial das iniciativas em matéria de habitação seguidas neste primeiro período do Estado Novo, em que se destacam claramente os distritos de Lisboa, Porto e Setúbal como os que apresentam maiores níveis de intervenção directa do Estado (Figura 1), revelam a existência de uma política que visa responder não só às dinâmicas da industrialização e urbanização, ou à diferente intensidade das carências habitacionais. De facto, tais iniciativas são também a expressão de um sistema administrativo fortemente centralista¹, em que os municípios tendem a funcionar como simples braços do poder central, e em que a proximidade das principais instâncias de decisão contribui para um empenhamento diferencial do Estado na resolução dos problemas e na promoção de habitações sociais.

Paralelamente, são também os distritos com níveis de industrialização e urbanização mais significativos que tendem a registar um maior dinamismo do mercado habitacional, sendo nestes casos mais expressivo o peso dos prédios

¹ A título de exemplo, refira-se a falta de autonomia das câmaras municipais relativamente aos processos de urbanização e expropriação, patente na sujeição dos planos a aprovação pelo governo e na dificuldade de expropriar sem o consentimento deste (Mendes, 1990: 167-168).

urbanos hipotecados e dos fogos arrendados no total de alojamentos existentes. Por seu turno, as áreas menos urbanizadas apresentam uma presença muito ténue das estratégias de alojamento inscritas nas lógicas do Estado e do mercado, pelo que, à excepção das capitais de distrito e eventualmente algumas sedes concelhias, a intervenção pública na promoção de habitação social em meios rurais se apresenta como uma página quase em branco que reflecte, de resto, uma ausência mais ampla no domínio da protecção social das populações rurais portuguesas que, aliás, as Casas do Povo nunca conseguiram ultrapassar. De acordo com Pinto Machado (1965: 12), é a partir desta discriminação territorial do Estado que se torna possível compreender, nesta altura, a vontade de abandono dos campos rumo às cidades, onde os "recentes comodismos, distrações e proventos mais justos, aliados à habitabilidade mais espaçosa e higiénica, ao vestuário mais limpo e decente, às protecções sociais e aos seguros de trabalho" justificam as tentativas de procurar melhor vida nos centros urbanos.

Figura 1
Indicadores da urbanização (1950) e intervenção
do Estado na promoção de habitação social (1934-1950)



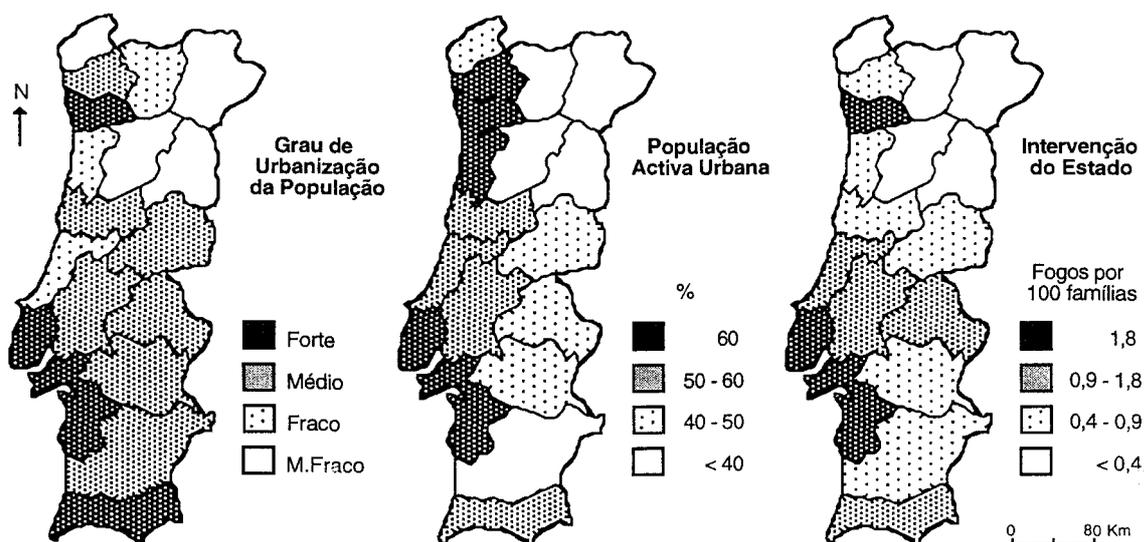
FONTE: INE, *Estatísticas Industriais; Recenseamentos da População*

Embora comportando algumas alterações em matéria de política habitacional, as últimas décadas de vigência do regime salazarista não traduziriam uma mudança de fundo na concepção da habitação como esfera de intervenção do Estado. Perante o ritmo acrescido da urbanização e industrialização, sobretudo a partir do final dos anos 40 e início da década de 50, o Estado Novo sentia-se obrigado a deixar cair o modelo da casa unifamiliar, substituindo assim as "aldeias que [antes] espalhava pela periferia das cidades" em "grandes bairros, situados nas áreas de expansão imediata dos grandes centros urbanos (...), onde predominam habitações colectivas" (Gonçalves, 1978: 65). Por outro lado, retirava-se estrategicamente para as cidades de Lisboa e Porto, principais centros receptores de população rural, procurando deste modo colmatar as situações de maior carência habitacional. Por fim, face às restrições orçamentais decorrentes do crescimento das despesas com os sectores produtivos e com a defesa (sobretudo após o início dos conflitos coloniais), o Estado via-se forçado a reequacionar o sistema de financiamento da política de habitação, adoptando então a designada política de comparticipações.

Embora estas alterações tivessem permitido uma maior intervenção do Estado na esfera da promoção directa, mantinham-se contudo, na sua essência, os princípios e motivações em que repousava a política habitacional do Estado Novo. Assim, os distritos com níveis de industrialização e urbanização mais pronunciados, e nos quais as carências de alojamento mais se faziam sentir, continuam a revelar-se como os principais beneficiários das medidas empreendidas no sector. Esta correlação torna-se mais forte quando adoptamos a perspectiva da concentração da população (Figura 2), sendo com efeito menos expressiva quando associamos a urbanização à percentagem de activos empregados em sectores profissionais fundamentalmente associados aos espaços urbanos (indústria, comércio e serviços).

Na perspectiva das estratégias de habitação inscritas na lógica do mercado, deparamos com uma configuração territorial que se assemelha à da intervenção do Estado. Assim, tanto na óptica do arrendamento como da aquisição de habitação, os distritos de Lisboa, Porto e Setúbal ganham expressivo destaque, contrapondo-se-lhes os distritos do Norte do país, sobretudo do Norte Interior, onde subsiste uma baixa intensidade do mercado habitacional enquanto estratégia de alojamento das famílias (Figura 3). Por seu turno, com uma dinâmica de intensidade intermédia, podem ainda considerar-se, por um lado, os distritos do Centro Litoral do país, cujas percentagens de prédios urbanos hipotecados e casas arrendadas sugerem estarmos em presença de processos de urbanização difusa e, por outro lado, os distritos do Sul, nos quais a urbanização por concentração da população justifica as discrepâncias observadas em relação ao grupo de distritos atrás referido.

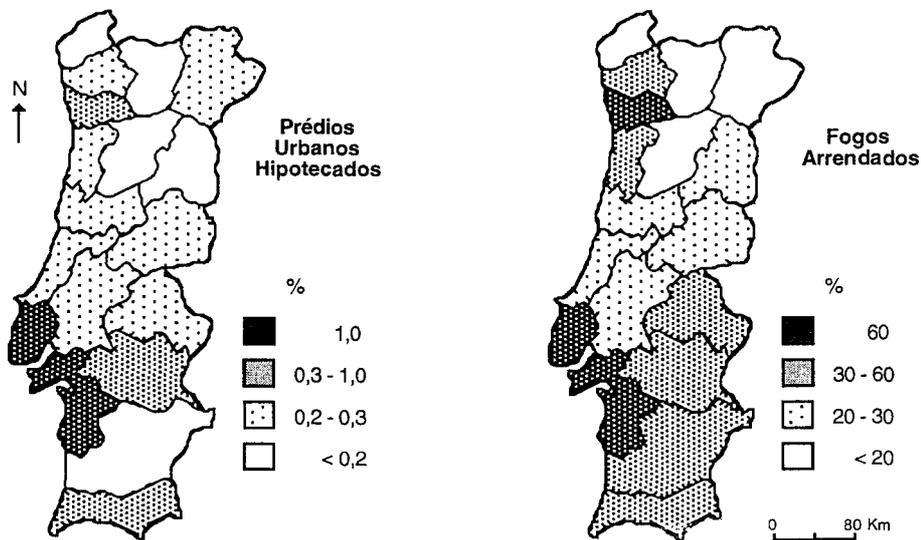
Figura 2
Indicadores da urbanização (1970) e intervenção
do Estado na promoção de habitação social (1951-1970)



FONTE: INE, *Estatísticas Industriais; Estatísticas da Construção e da Habitação; Recenseamentos da População*

A configuração sócio-espacial das estratégias de habitação neste período sugere assim que pouco ou nada se alterou nos espaços rurais em relação ao período anterior, permanecendo uma política de habitação marcadamente vinculada às áreas urbanas. Com efeito, apesar de surgirem neste período as primeiras iniciativas públicas orientadas para a promoção de habitação em áreas rurais, a situação pouco se alterou, o que se deve em parte ao facto de tais iniciativas apresentarem uma formulação jurídica das condições de acesso pouco sensível às especificidades socio-espaciais dos meios rurais. Ou seja, as formas dominantes de provisão de alojamento continuaram a incidir significativamente na construção por administração directa e na auto-construção, estratégia em que os agregados familiares erguiam "as suas casas, ora pagando a colaboração de um profissional, ora pedindo o auxílio de um ou vários vizinhos" (Pereira, 1963: 51).

Figura 3
Prédios urbanos hipotecados e fogos arrendados no total de alojamentos existentes (1970)



FONTE: INE, *Estatísticas Financeiras; Estatísticas Financeiras e Monetárias Recenseamento da População, 1970*

De um intervencionismo efémero e tardio à adopção precoce de políticas dispersas de promoção indirecta

Os últimos anos do Estado Novo, iniciados com a chegada de Marcelo Caetano ao poder, em 1968, correspondem, na esfera da habitação e do urbanismo, a um período de transição para as políticas que iriam ser desenvolvidas depois de 1974, transição essa que incorpora rupturas e continuidades. De facto, embora o consulado marcelista inaugure a fase de maior intervenção do Estado no sector habitacional, não deixa contudo de revelar a persistência de orientações seguidas pelo regime salazarista, dado que os esforços de modernização do aparelho de Estado não tiveram força ou empenho suficientes para lograr a recodificação das estruturas político-administrativas criadas e consolidadas nas décadas anteriores.

No domínio do alojamento, os contributos do consulado marcelista traduzem-se num intento de institucionalizar e racionalizar a política habitacional, surgindo em 1969 o Fundo de Fomento da Habitação (FFH) que procura centralizar e organizar as múltiplas vertentes da questão do alojamento numa única estrutura administrativa. Paralelamente, procura-se intervir na questão fundária com a Lei dos Solos de 1970, de modo a "resolver os problemas da disponibilidade dos terrenos destinados a urbanização" (tornando-os mais acessíveis aos promotores imobiliários e aos construtores), e contribuir assim para o incremento da sua produtividade e modernização, atraindo o investimento privado para estas áreas. Contudo, as tensões entre as diferentes sensibilidades integrantes do governo de Marcelo Caetano e as pressões políticas de sentidos opostos apenas lhe permitiram lançar, na prática, as bases institucionais de uma futura política habitacional, não existindo de facto um espaço de acção suficientemente amplo que possibilitasse a concretização de tais medidas.

A pesada estrutura burocrática do FFH, a aposta nos empreendimentos em grande escala, por conta dos grandes grupos da construção civil, e a desadequação a um

Estado caduco, distante e hermeticamente estruturado, são algumas das razões que têm sido apontadas como justificativas da inoperância das reformas marcelistas (Neves, 1990; Ferreira, 1984 e 1987; Coelho, 1986; Gonçalves, 1978). Por outro lado, se as alterações introduzidas em matéria de política de solos poderiam fazer supor um maior protagonismo das instâncias públicas na promoção de habitação e na gestão do espaço urbano, a dependência do poder central para a aplicação da lei, o desconhecimento por parte de muitas Autarquias, e a manifesta insuficiência de recursos financeiros e logísticos para proceder a tais operações, permitem compreender que a situação pouco se tenha alterado, sendo raras as expropriações efectivamente realizadas (Carvalho, 1995; Gonçalves, 1978; Neves, 1990; Ferreira, 1987).

A passagem de um regime autoritário para um sistema democrático, com o 25 de Abril de 1974, não produziria mudanças tão amplas quanto seria de prever no domínio das políticas e estratégias de habitação. Com efeito, embora a questão do alojamento passe a integrar o quadro de atribuições do tardio Estado Providência português, com a consagração do direito à habitação na Constituição de 1976², a intervenção estatal não sofre alterações muito significativas, tornando-se cada vez mais evidente a diferença entre as leis e as práticas sociais, que caracteriza a natureza paralela do Estado numa sociedade semiperiférica como a portuguesa. Contudo, o período de 1974 a 1976 corresponderia à fase de maior esforço na definição estratégica de uma política habitacional, direccionada para o desenvolvimento de um verdadeiro sector público de promoção, para o lançamento concreto das bases de uma política fundiária e urbanística coerentes, e para uma efectiva acção reguladora do Estado sobre os processos do mercado habitacional. Por outro lado, a actuação do Estado ver-se-ia também condicionada

² De acordo com o Artigo nº 65 da Constituição da República Portuguesa de 1976, "todos têm direito, para si e sua família, a uma habitação de dimensão adequada, em condições de higiene e conforto e que preserve a intimidade pessoal e a privacidade familiar".

pelo intenso fervilhar das transformações sociais e políticas ocorridas, que não lhe permitiu ficar indiferente às dinâmicas dos movimentos sociais que, sem precedentes, se desenvolveram em torno da questão do alojamento e dos equipamentos colectivos (Gros, 1994: 85)³. Sobrepondo e articulando lógicas distintas de intervenção no sector, consoante a natureza das carências e necessidades de alojamento, a actuação estatal neste período marca uma interessante aproximação entre políticas públicas e estratégias sociais de habitação. Os Programas de Empréstimos às Câmaras Municipais e SAAL (Serviço de Apoio Ambulatório Local) são a este propósito emblemáticos, dado que permitiram levar a cabo empreendimentos de pequena dimensão, compagináveis com a especificidade das situações de carência e com as possibilidades dos agregados familiares em participar activamente na resolução dos seus problemas de alojamento (Ferreira, 1987: 95).

Porém, com o acumular das "contradições económicas e sociais que atravessavam o governo e o aparelho de Estado" (Ferreira, 1987: 71), tornou-se cada vez mais difícil manter uma política que, independentemente dos resultados conseguidos, revelava uma expressiva vontade de o Estado intervir de forma activa no sector habitacional. A partir desta altura, não se voltaria efectivamente a vislumbrar idêntico propósito nos governos vindouros, significando a mudança de estratégias políticas sobretudo a retracção do Estado neste domínio, e não tanto uma eventual adequação às "novas" realidades do país. Entre 1976 e 1985 regista-se uma redução gradual da promoção directa e uma adopção crescente de medidas orientadas para o incremento e diversificação dos mecanismos de crédito, quer pela via da isenção fiscal, quer pela via da bonificação do empréstimo bancário. A

³ Dissipado o ambiente repressivo do Estado Novo, eclodiram sobretudo nas áreas urbanas movimentações populares com objectivos reivindicativos bastante diferenciados, mas que tinham como denominador comum a vontade de participar activamente no desenvolvimento e transformação do país. Na esfera da habitação, organizam-se comissões e associações de moradores, ocupam-se casas devolutas e é exigida a melhoria generalizada das condições de habitabilidade e acesso ao alojamento. Sobre estas questões consultar Matias Ferreira (1975); Coelho (1986); Brochado Coelho (1986); Ferreira (1987) e Gros (1994).

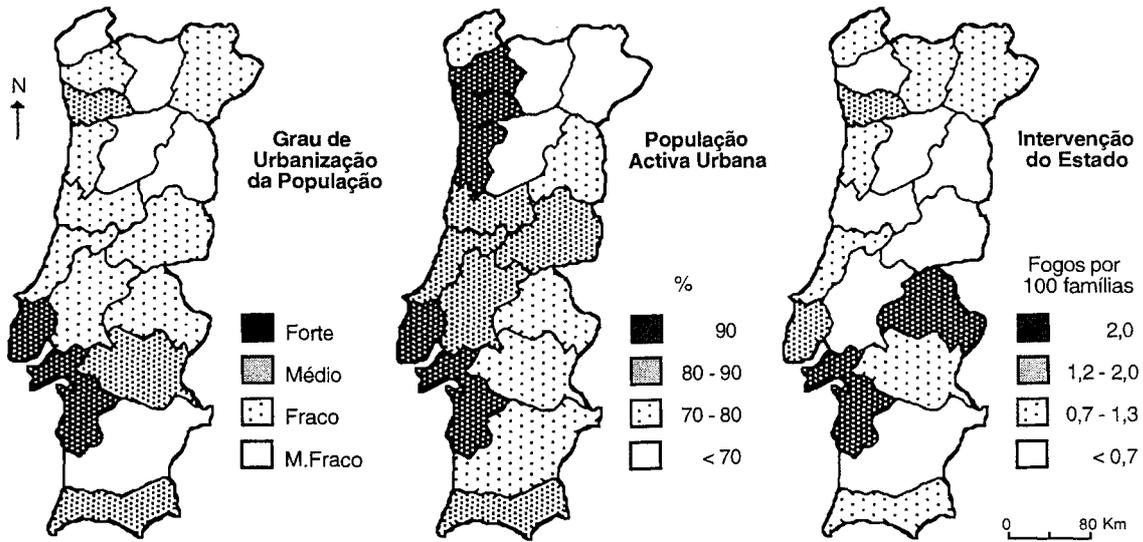
partir daquela data, tem-se vindo a acentuar a aposta na privatização do sector, sendo desenvolvida no domínio da actuação estatal uma estratégia de residualização da promoção directa, apesar de um significativo protagonismo das autarquias nesta esfera de promoção. A par de uma indefinição e dispersão institucional dos organismos que tutelam o sector, a (des)intervenção do Estado tem sido orientada para a prevalência dos mecanismos de crédito à aquisição, importando-se assim precocemente políticas que começaram a ser implementadas nas sociedades europeias mais desenvolvidas, após a resolução das carências estruturais de habitação.

Do ponto de vista dos impactos territoriais das políticas de habitação desenvolvidas entre 1970 e 1991, sobressai um certo esbatimento das tendências analisadas nos períodos anteriores, segundo as quais os distritos com mais elevados índices de urbanização e industrialização beneficiavam de maior intervenção do Estado. Com efeito, a análise por distritos da correlação entre estas dinâmicas (Figura 4), permite pensar que o protagonismo municipal tem gerado lógicas de intervenção pública no sector habitacional que de algum modo se diferenciam do modelo anteriormente considerado. Assim, se tivermos em conta que no período de maior intervencionismo estatal a promoção municipal foi claramente defendida como estratégia basilar, não nos surpreende que nos anos seguintes, em que os sucessivos governos se demitiram de intervir de forma activa no sector, a promoção realizada pelas autarquias se tenha tornado ainda mais expressiva.

A urbanização tardia, mas acelerada da população nas áreas do Norte e Centro Interior, quer na perspectiva da concentração em lugares com mais de 5 mil habitantes, mas sobretudo na perspectiva das actividades associadas aos sectores secundário e terciário (que afectavam entre 70 a 90% da população activa em 1991), parece de algum modo justificar a necessidade de maior protagonismo das

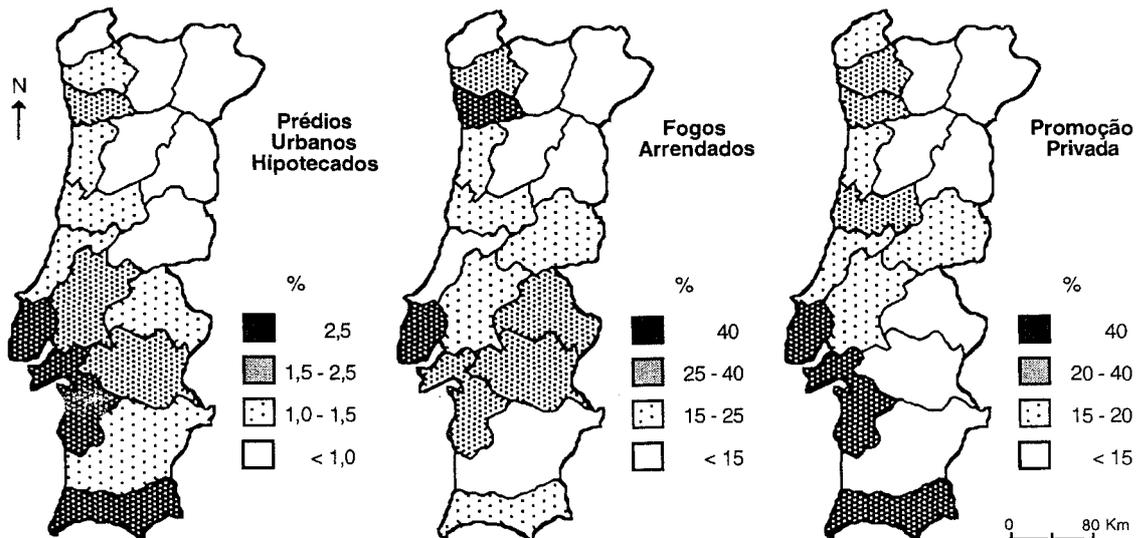
autarquias nestas áreas, que apresentam assim níveis de promoção pública até aqui quase inexistentes.

Figura 4
Indicadores da urbanização (1991) e intervenção
do Estado na promoção de habitação social (1971-1992)



FONTE: INE, *Estatísticas da Construção e da Habitação, Recenseamentos da População*

Figura 5
Prédios urbanos hipotecados, fogos arrendados (1991)
e fogos construídos pelo sector privado (1971-1993)



FONTE: INE, *Estatísticas Financeiras; Estatísticas da Construção e da Habitação; Rec. da População, 1991*

Globalmente, a ligeira diminuição dos níveis de promoção pública em relação aos valores observados em 1970, ganha justificação na retracção do Estado central em matéria de programas de promoção directa e na ausência de uma política séria de transferência de competências e recursos financeiros para as autarquias.

No âmbito das estratégias inscritas na lógica do mercado, que denotam neste período um desenvolvimento significativo, sobretudo ao nível da aquisição de habitação, tende a persistir o espectro territorial anteriormente apresentado.

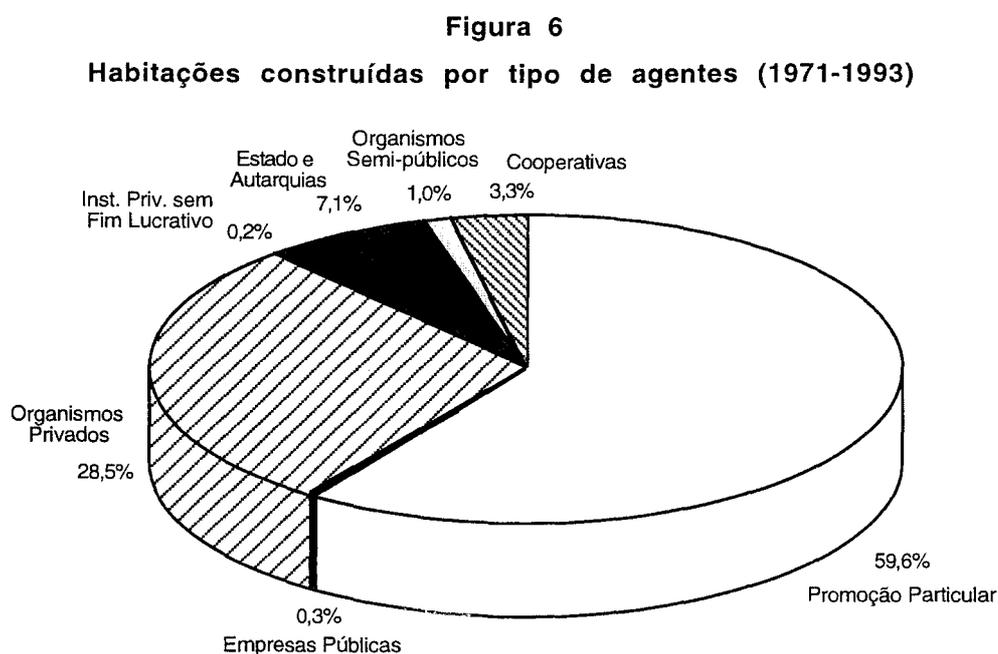
2. A territorialidade das estratégias de habitação

Os padrões territoriais das estratégias de habitação apresentados, denotam uma lógica de intervenção do Estado que se enquadra no processo de formulação e implementação tardia e imperfeita das políticas sociais em Portugal. Com efeito, ao contrário da generalidade dos países europeus, em que um leque relativamente amplo de direitos sociais foi institucionalizado após a II Guerra Mundial, dando assim materialidade ao que se começou a designar por Estado Providência, em Portugal esta institucionalização surge apenas entre o final dos anos 60 e meados da década de 70, sem que à letra da lei tenha correspondido uma prática pública que lhe fosse consentânea e duradoura.

Na esfera da habitação, que é intrinsecamente um dos pilares vacilantes do Estado de bem-estar, as implicações desta natureza imperfeita e tardia do Estado Providência português ganham redobrada amplitude. Como princípio de acção, e na perspectiva da promoção directa, o Estado procura quase exclusivamente responder às situações de maior carência, intervindo assim nos contextos sócio-espaciais onde se encontram fragilizadas as condições necessárias à adopção de estratégias informais de provisão de alojamento (como a auto-construção e a construção por administração directa), e onde os mecanismos de mercado se

encontram mais inacessíveis sobretudo para os estratos sociais de menor capacidade de solvência (quer no domínio da aquisição de habitação, quer na esfera do arrendamento).

Assim, não surpreende que a intervenção estatal tenha um peso tão reduzido no total de alojamentos construídos (7,1% entre 1971 e 1993) e, como vimos, uma concentração tão expressiva nos distritos com maiores níveis de urbanização. Por seu turno, e em parte como consequência desta quase ausência do Estado, a promoção particular detém ainda uma importância apreciável na promoção de alojamentos em Portugal (59,6% entre 1971 e 1993), num contínuo de situações em que se passa das mais "simples" estratégias informais para as estratégias de construção de alojamentos já plenamente inscritas nas lógicas do mercado (a promoção por organismos privados representa cerca de 28,5% dos fogos construídos entre 1971 e 1993) (Figura 6).

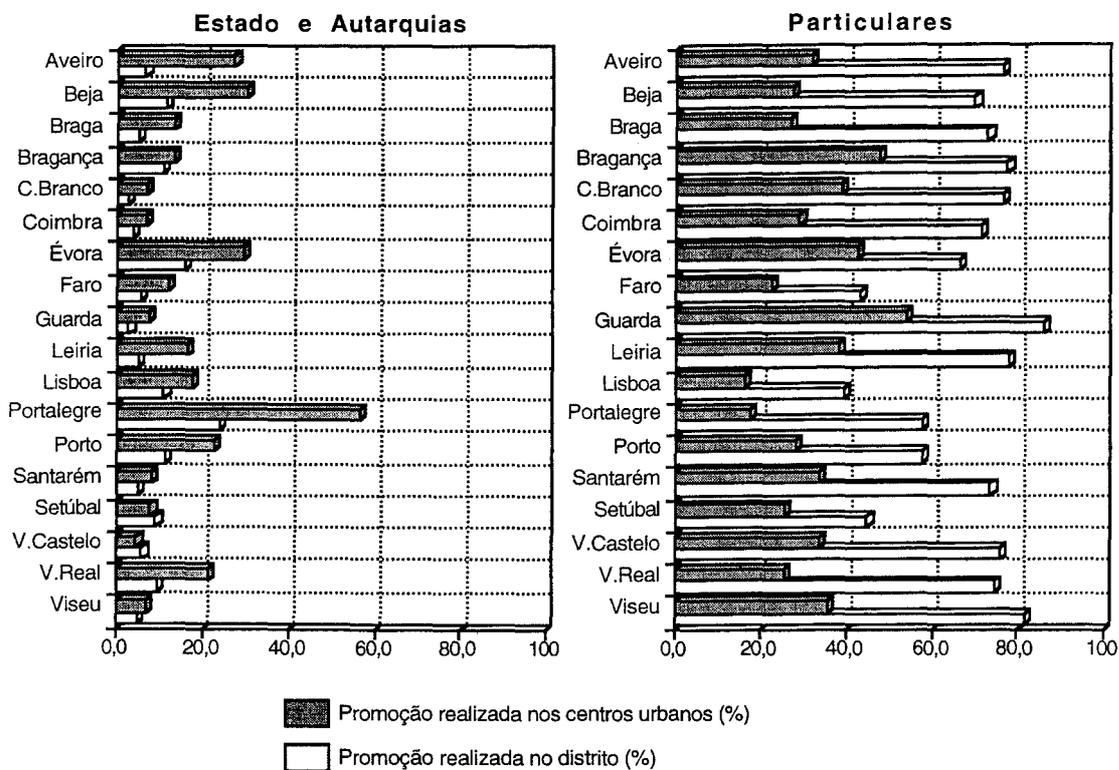


FONTE: INE, *Estatísticas Industriais; Estatísticas da Construção e da Habitação*

Se analisarmos esta diferenciação da importância relativa dos agentes de promoção habitacional por distritos, constatamos uma pronunciada dicotomia entre

as formas de promoção em espaços urbanos e em áreas rurais. Como demonstra a Figura 6, a intervenção do Estado e das Autarquias tende a assumir valores percentuais mais significativos nos centros urbanos do que no total do distrito, observando-se a situação contrária quando consideramos a promoção particular de alojamentos (Figura 7).

Figura 7
Comparação entre a promoção pública e particular
de alojamentos por distritos (1975-1990)



FONTE: INE, *Estatísticas da Construção e da Habitação*

Denotando a vitalidade de estratégias informais de provisão de habitação, próprias das pequenas comunidades e que na maior parte dos casos se articulam com outras lógicas de provisão de bem-estar, os espaços rurais têm assim ultrapassado a ausência relativa do Estado e do mercado, contribuindo, ao mesmo tempo, para uma menor visibilidade social das carências de habitação nestes contextos sócio-espaciais. Ou seja, ao constituir uma almofada social para a ausência de uma

política de habitação pensada para todo o território, na sua diversidade, esta capacidade de iniciativa das famílias e das empresas de pequena dimensão tem também contribuído, por seu turno, para a aceitação do demissionismo generalizado do Estado no sector da habitação.

Referências Bibliográficas:

- CARVALHO, Pedro Guedes (1995), *O Mercado de Habitação em Portugal*, Dissertação de Mestrado em Economia Europeia, Faculdade de Economia, Coimbra.
- COELHO, Margarida (1986), "Uma experiência de transformação no sector habitacional do Estado. SAAL - 1974/1976", *Revista Crítica de Ciências Sociais*, 18/19/20, Coimbra.
- COELHO, Mário Brochado (1986), "Um processo organizativo de moradores (SAAL/Norte - 1974/76)", *Revista Crítica de Ciências Sociais*, 18/19/20, Coimbra.
- FERREIRA, António Fonseca (1984), "Crise do alojamento e construção clandestina em Portugal", *Sociedade e Território*, 1, Porto.
- FERREIRA, António Fonseca (1987), *Por uma Nova Política de Habitação*, Col. A Cidade em Questão, 7, Porto, Edições Afrontamento.
- FERREIRA, Vítor Matias (1975), "Uma nova ordem urbana para a capital do Império - a «modernidade» da urbanização e o autoritarismo do Plano Director de Lisboa, 1938-1948", in *O Estado Novo. Das Origens ao Fim da Autarcia 1926-1959*, Vol.II, Lisboa, Editorial Fragmentos.
- GAMA, António (1987), "Espaço e sociedade numa situação de crescimento urbano difuso", in Santos, Boaventura Sousa (org), *Portugal: Um Retrato Singular*, Col. Saber Imaginar o Social, 5, Porto, Edições Afrontamento.
- GONÇALVES, Fernando (1978), "A mitologia da habitação social. O caso português", *Cidade Campo*, 1, Lisboa, Edições Ulmeiro.

- GROS, Marielle Christine (1982), *O Alojamento Social sob o Fascismo*, Col. A Cidade em Questão, 6, Porto, Edições Afrontamento.
- GROS, Marielle Christine (1994), "«Pequena» história do alojamento social em Portugal", *Sociedade e Território*, 20, Porto, Edições Afrontamento.
- HESPANHA, Pedro; ALVES, Ana Isabel (1995), "A habitação social em meio rural: um domínio da sociedade-providência", *Revista Crítica de Ciências Sociais*, 42, Coimbra.
- MACHADO, Pinto (1965), *Alguns problemas do mundo rural português*, Lisboa, Ministério das Obras Públicas.
- MENDES, Maria Clara (1990), *O Planeamento Urbano na Comunidade Europeia. Evolução e Tendências*, Col. Universidade Moderna, 91, Lisboa, Publ. Dom Quixote.
- NEVES, José Fernando (1990), "Contribuição para a análise do discurso estatal sobre a habitação (1965-1976)", in *A Sociologia e a Sociedade Portuguesa na Viragem do Século*, Vol.II, Lisboa, Editorial Fragmentos.
- PEREIRA, Raúl da Silva (1963), "Problemática da Habitação em Portugal", *Análise Social*, nº1 e 2, Lisboa.
- REIS, José (1985), "Modos de industrialização, força de trabalho e pequena agricultura: para uma análise da articulação entre a acumulação e a reprodução", *Revista Crítica de Ciências Sociais*, 15/16/17, Coimbra.
- SANTOS, Boaventura Sousa (1993), "O Estado, as relações salariais e o bem-estar social na semiperiferia: o caso português", in Santos, Boaventura S. (org), *Portugal: Um Retrato Singular*, Col. Saber Imaginar o Social, 5, Porto, Edições Afrontamento.
- SERRA, Nuno (1996), *Estado, Território e Estratégias de Habitação*, Dissertação de Mestrado em Geografia, Faculdade de Letras, Coimbra.
- SILVA, Carlos (1994), "Mercado e políticas públicas em Portugal: a questão da habitação na primeira metade do século XX", *Análise Social*, XXIX (127), Lisboa.